



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria nº 014/2024, de 07 de maio de 2024.

“Designa Reunião Extraordinária e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 21, inciso II, §3º c/c Art. 71, §1º e §2º ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG;

CONSIDERANDO a Urgência na deliberação dos projetos aqui mencionados, haja vista o lapso temporal até a próxima reunião ordinária desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do ano de 2023, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, para o dia 13 de maio de 2024, às 17:30 horas, a realizar-se no Plenário Antônio de Souza Faleiro, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

Art. 2º. Fica consignada que a Reunião Extraordinária ora designada, terá a seguinte **ORDEM DO DIA:** Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de 02 de maio de 2024, que “Altera a Lei Complementar 010/08, de 03/04/2008 (Plano de Carreira do Magistério Municipal) e dá outras providências.”; Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Resolução nº 001/2024, de 22 de abril de 2024, que “Anula atos da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”.

Art. 3º. Ficam CONVOCADOS para a 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do ano de 2024, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, TODOS OS VEREADORES desta Casa Legislativa, bem como, todos os Servidores desta casa, necessários para a realização da sessão.


Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 07 de maio de 2024.


Juscelino Rocha
Presidente de Câmara Municipal

PUBLICADO
no quadro de avisos
em 07 105 124

Secretário(a)